



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 046/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUIS BESPalez CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE -19- setembro 120 14
DE N° 10.177
UBUARAMA, 19 / 09 / 20 14
Raisol.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 046 DE 10/03/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

050 - FUNDACAO CULTURAL DE UMUARAMA
 50.01 - FUNDACAO CULTURAL DE UMUARAMA

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
022.2.224	Ações Educativas e Sócio Culturais	3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	001	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 046 DE 10/03/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

050 - FUNDACAO CULTURAL DE UMUARAMA
 50.01 - FUNDACAO CULTURAL DE UMUARAMA

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
022.2.090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, a signature in the middle, and initials 'AF' at the bottom.